

# Lei nº 613/67

Dispõe sobre autorização para aquisição de um caminhão marca Ford.  
Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Terraz de Vasconcelos, Comarca de Suzano,  
Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas.

Lei, São Saber, que a Câmara Municipal Decreta e de Promulga a seguinte Lei.  
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um caminhão marca  
Chassis Ford de 2.600, 0,4 M. dos revendedores da Ford Motor do Brasil S.A., para esta  
município, no valor de cr\$ 12.000.000 (doze milhões de cruzeiros). § Único -  
Fica a compra dispensada de concorrência pública, por se tratar de aquisição em  
vel com preço padronizado, na fonte de produção e em todos os concessionários do ramo.  
Artigo 2º - As despesas para fazer face a presente Lei, correrão por conta da verba própria  
do orçamento vigente, suplementada por índice técnico que fica fazendo parte integrante  
desta Lei. Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos,  
em 24 de janeiro de 1967.

Hugo Mazzucca  
- Hugo Mazzucca -  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada na Portaria Municipal,  
na mesma data.  
MFR Coyt  
- Maria Helena R. Carrupt -  
Secretária Substituta

## Índice Técnico - Previsão nº 1 -

1.0.0.00	Receitas Correntes.	
1.1.0.00	Receita Tributária	
1.1.1.00	Impostos	
1.1.1.24	Imposto Municipal S/ Circulação de Mercadorias.	
	Da Sede	
	previsão	cr\$ 40.000.000
	previsão de arrecadação	cr\$ 50.000.000
	excesso a verificar	cr\$ 10.000.000

Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos, em 24 de janeiro de 1967  
Hugo Mazzucca  
- Hugo Mazzucca -  
Prefeito Municipal